



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001- 84

## PORTARIA Nº 20/2023

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período de Férias
Luiz Fernando Turra	05	01/03/2022 a 28/02/2023	16/10/2023 a 20/10/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

ILANI DESORDI DA  
SILVA:0349123292  
9

Assinado de forma digital por  
ILANI DESORDI DA  
SILVA:03491232929  
Dados: 2023.10.06 14:33:23  
-03'00'

**Ilani Desordi da Silva Lorena**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO**  
**PORTARIA Nº 20/2023**

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período de Férias
Luiz Fernando Turra	05	01/03/2022 a 28/02/2023	16/10/2023 a 20/10/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:CD6AF2CB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2023. Edição 2873  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>